

LEI Nº 2385/1990

Dispõe sobre denominação de via pública.

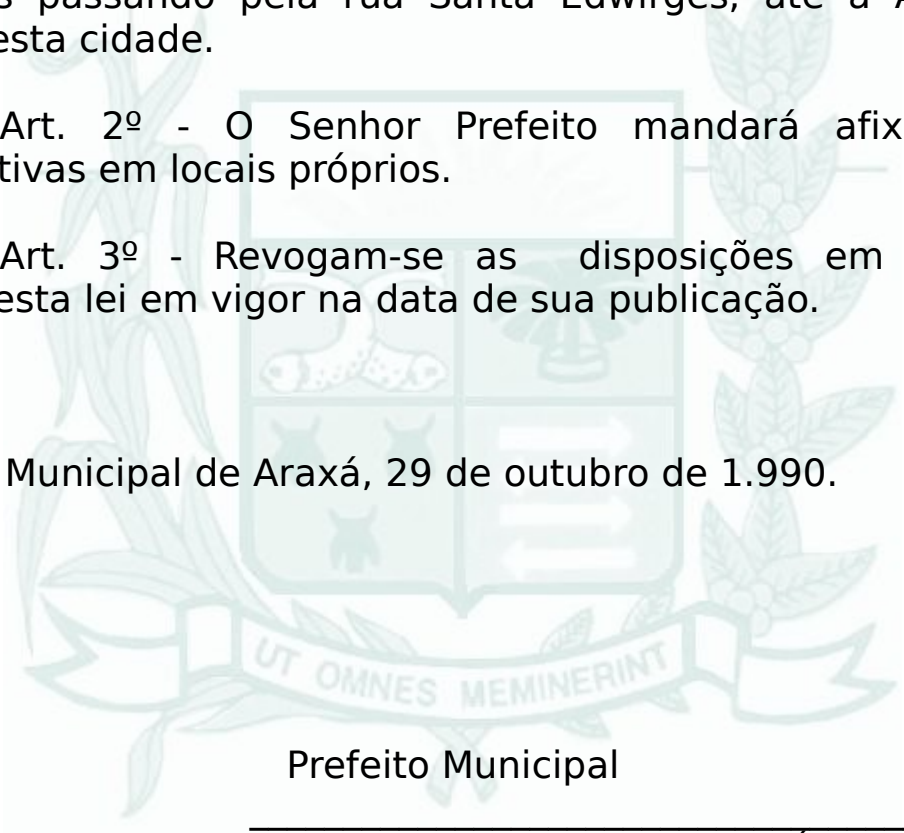
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Maria Rita de Jesus, a Rua que se inicia na Praça Salesianos com a Rua Calimério Guimarães passando pela rua Santa Edwirges, até a Av. Wilson Borges, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 29 de outubro de 1.990.



Prefeito Municipal

Waldir Benevides de Ávila

Chefe de Gabinete

Claudionor Afonso Junior